



**Reunião Ordinária** – Ata nº 7/2015

**Data** 2015-03-30

**Início** 14.35 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

**Termo:** 17.45 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Maria Beatriz Schulz Nunes Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Não podendo estar presente na reunião, o Senhor Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

A Sra. Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano que foi vítima de um pequeno acidente de viação e se encontra a receber tratamento hospitalar. --

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 02-03-2015 E 11-03-2015 -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS: -----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**Nº 01 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS E MEDALHAS  
MUNICIPAIS (1905/ENTE/DAJA/2015 - 6/ENEXT/PR/2013) -----**

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----**

**Nº 02 – MERCADO SEMANAL – ABERTURA NO DIA 1 DE MAIO (90/PGEN/DAJA/2015 -  
48/DIVER/DAAOA/2013) -----**

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**



**Nº 03 – FESTA TEMPLÁRIA 2015 – Despacho 19/2015, de 24 de março de 2015 (43/PGEN/PR/2015 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**Nº 04 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA EM TOMAR – parecer prévio vinculativo (2/ESPP/DOM/2015 - 8/EDIESC/DOM/2013)-----**

**Nº 05 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO / RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS - Libertação de caução (1081/ENTE/DAJA/2015 - 67/CONPUB/DOM/2013)-----**

**Nº 06 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de Preços (154/AQBS/DOM/2015 - 149/CONPUB/DOM/2013) -----**

**Nº 07 – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) - Receção definitiva dos equipamentos e libertação de garantia (70/EMPR/DOM/2014 - 71/CONPUB/DOM/2013) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**Nº 08 – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – José António da Veiga Quádrio (4/DDIV/DGT/2015 - 253/COLAB/DRH/2013) -----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**Nº 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 409800/1994 (84/PGEN/DGT/2015 - 139/EDIF/DGT/2015)-----**

**Nº 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 94/2011 (101/PGEN/DGT/2015 - 1481/EDIF/DOGT/2013) -----**

**Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 686/2010 (85/PGEN/DGT/2015 - 140/EDIF/DGT/2015)-----**

**Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 39/2010 (87/PGEN/DGT/2015 - 141/EDIF/DGT/2015)-----**

**Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 2820/1989 (91/PGEN/DGT/2015 - 147/EDIF/DGT/2015)-----**



- Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO – Declaração de Caducidade – Proc.º 807/2010 (81/PGEN/DGT/2015 - 136/EDIF/DGT/2015)-----**
- Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 853/1997 (82/PGEN/DGT/2015 - 137/EDIF/DGT/2015)-----**
- Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1242/1995 (83/PGEN/DGT/2015 - 138/EDIF/DGT/2015)-----**
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc. 2186/1983 (95/PGEN/DGT/2015 - 162/EDIF/DGT/2015)-----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----**
- Nº 18 – TABELA DE PREÇOS DE ESPÉCIES VEGETAIS DO VIVEIRO MUNICIPAL (20/PGEN/GELS/2015 - 6/DIVER/GELS/2014)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 19 – CONGRESSO DA SOPA (25/PGEN/DTC/2015 - 5/ATIVEV/DTC/2015)-----**
- Nº 20 – XIV TEMPLÁRIO – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar – Pedido de apoio (6350/ENTE/DAJA/2015 - 10/ASSCUL/DTC/2014)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- Nº 21 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015 NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (1865/ENTE/DAJA/2015 - 1/OCORR/DPC/2015)-----**
- Nº 22 – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (1787/ENTE/DAJA/2015 - 6/ARBRRF/DPC/2015)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- Nº 23 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO GINÁSIO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO NUNO ÁLVARES PEREIRA – Casa do Benfica de Tomar (1416/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 24 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – Estabelecimento Prisional Militar (1933/ENTE/DAJA/2015 - 4/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 25 – SEMANA DA JUVENTUDE 2015 – ATIVIDADES DESPORTIVAS (11/EVAT/UDJ/2015 - 1/JUVENT/UDJ/2014)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- Nº 26 – CONCURSO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES**



**MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO (74/PGEN/DAJA/2015)---**

**EXPEDIENTE:-----**

**Nº 27 – CONSUMO DE ÁGUA DOS SMAS EM JANEIRO DE 2015 - volumes faturados pela EPAL e Águas do Centro (2064/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----**

**Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar (1979/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**

**Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2071/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais dos Casais (2374/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários (2368/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**No uso da palavra, a Sra. Presidente** informou que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado nos dias vinte sete e vinte oito do corrente mês, e que, entretanto, fará chegar aos senhores vereadores as respetivas conclusões, para conhecimento.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** usou da palavra para, uma vez mais, perguntar se a Sra. Presidente tem alguma coisa contra as propostas do PSD dado verificar que a proposta apresentada em novembro, sobre a constituição do Conselho Municipal do Ambiente, não está incluída na ordem do dia, assim como as propostas apresentadas na última reunião, sobre o skate parque e o Portugal vinte e um, situação que viola flagrantemente o regimento da Câmara Municipal. Referiu que a não inclusão da proposta do Conselho Municipal do Ambiente na ordem do dia desta reunião contraria a garantia aqui dada aos vereadores do PSD pela Sra. Presidente, a quem pediu que não tente esconder a intenção de não querer aquele órgão consultivo em Tomar atrasando o agendamento da proposta, em desacordo com a lei. Recordou que, na primeira vez que abordou a questão, a Sra. Presidente informou que aguardava que os serviços jurídicos apresentassem uma proposta de regulamento – o que não faria sentido antes da discussão e aprovação da proposta – e que, entretanto, decorridos quase cinco meses da sua apresentação a proposta continua por agendar. Informou que os vereadores do PSD entregam hoje, para discussão e votação na próxima reunião, uma proposta para redução da taxa do IMI em função do número de dependentes, conforme previsto no Orçamento do Estado para dois mil e quinze - redução de dez por cento para



famílias com um filho, quinze por cento para famílias com dois filhos e vinte por cento para famílias com três filhos – a qual, a ser aprovada, produzirá efeitos a partir de dois mil e dezasseis. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** referiu que não têm visto quaisquer desenvolvimentos sobre a área do turismo, nomeadamente dados estatísticos referentes ao ano de dois mil e catorze, número de visitantes e respetivas observações e opiniões acerca da cidade, e perguntou o que é que a atual governação já fez para melhorar o turismo na cidade e o que tem projetado para o futuro. Considerou o turismo um setor bastante importante ao qual todos devem, obrigatoriamente, prestar a melhor atenção. Informou que os vereadores do PSD entregam hoje uma proposta relativa à implementação de condições para estacionamento de autocarros de turismo. Disse que é uma vergonha que Tomar, uma cidade de turismo, que tem o terceiro monumento mais visitado do país, não tenha condições mínimas para oferecer a estes veículos. Referiu que a proposta visa obter condições para quatro lugares de estacionamento de autocarros no Largo do Pelourinho e em frente à Capela de São Gregório, apenas para largada de passageiros, por um período máximo de quinze minutos; e a criação de estacionamento para aqueles veículos, no espaço da antiga messe, para ali permanecerem enquanto os respetivos passageiros visitam o centro histórico, o património de Tomar e o comércio local. Referiu também a necessidade de criar condições para a permanência dos visitantes pois, na semana passada, assistiu ao almoço de um grupo de excursionistas nas arcadas do tribunal e nas escadas do monumento localizado no meio da Várzea Grande, local muito sujo e cheio de ervas, que dá uma péssima imagem para Tomar e para o exterior. A proposta pretende ainda a criação de condições para que os autocarros de turismo cujos passageiros pernitem em Tomar possam ficar aparcados nas instalações da rodoviária, em segurança, mediante pagamento de um valor a definir, o que constitui também um incentivo aos turistas para permanecer em Tomar mais do que um dia, com benefícios evidentes para a cidade. Referiu uma empresa local que mostra o Convento a todo o mundo e não tem condições para estacionar os seus autocarros, situação que pode, por exemplo, ser resolvida com a criação de uma avença mensal para utilização daquele espaço.-----

**A Sra. Presidente** referiu que estas questões relacionadas com o turismo vão ser abordadas na reunião de trabalho sobre os fundos comunitários do Portugal vinte e um, que se realiza imediatamente após esta reunião, para a qual solicitou a comparência de todos os vereadores. Disse que as questões abordadas pela senhora vereadora constituem verdades mas não são recentes. Recordou que a Várzea Grande já está assim há muitos anos e que a questão da ligação entre o Convento e a cidade é eterna, havendo até uma proposta recente da Assembleia Municipal no sentido de encetar negociações para a gestão partilhada do Convento



de Cristo. Disse que a gestão partilhada não vai resolver tudo mas ajudará, por exemplo, a resolver esta questão da ligação entre a cidade e o monumento. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** usou da palavra para lamentar que, mais uma vez, a resposta seja só e unicamente sobre o passado e que seja o passado o culpado de tudo. Lembrou eventos interligados com o turismo que acabaram recentemente por falta de apoio, como o Festival de Estátuas Vivas, os festejos de carnaval, o Mercado da Estrelinha e o Tomar Alternativo, bem como o campeonato de wakeboard que passou literalmente ao lado de Tomar. Recordou as palavras da Sra. Presidente na última sessão da Assembleia, sobre o número de semanas do ano e o seu desejo de que Tomar pudesse ter um evento a cada fim-de-semana quando, na realidade, vê acabar eventos que servem de atração turística. Disse que não podem contentar-se em ter o terceiro monumento mais visitado de Portugal, que têm que ser capazes de atrair mais pessoas à cidade. -----

**A Sra. Presidente** aconselhou a senhora vereadora a falar com os promotores dos eventos que referiu pois não é verdade, por exemplo, que tenham acabado com o Mercado da Estrelinha.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** pediu a palavra para recordar que, na reunião onde foi proposto aplicar taxas ao Mercado da Estrelinha, os vereadores do PSD alertaram para a possibilidade de estar a acabar com o evento - o que consta até da declaração de voto que apresentaram - o que, infelizmente, se veio a verificar. -----

**A Sra. Presidente** disse que o Mercado da Estrelinha de dois mil e quinze não veio sequer a reunião de Câmara pelo que a observação produzida é extemporânea.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que, provavelmente, nem viria pois as condições dadas no ano passado levariam as pessoas a pensar que não vale a pena.-----

**A Sra. Presidente** aconselhou o senhor vereador a falar com os promotores do evento tendo este salientado que foi por ter falado com os promotores que aqui referiu a situação.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou a sua intervenção referindo-se ao tomarense Dr. Augusto Tamagnini, recentemente falecido.-----

**O Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Augusto Tamagnini, tomou a seguinte deliberação:**-----

**VOTO DE PESAR:**-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Tomarense Augusto Tamagnini.-  
O Tomarense Augusto Tamagnini notabilizou-se pelo exercício da Medicina no Hospital de Tomar, no Hospital Militar, no Centro de Saúde de Tomar, no Prado e na Clínica da Cidade tendo sido um insigne cirurgião, conhecido e reconhecido por várias gerações de cidadãos, a quem serviu com proficiência e dedicação.-----



Participou nas lutas da oposição democrática contra o regime ditatorial caído a 25 de abril de 1974. Teve uma fugaz participação autárquica ao encabeçar a lista da APU à Câmara Municipal de Tomar nas eleições de 1982 tendo sido eleito Vereador, mas renunciou ao mandato passado pouco tempo. -----

Figura sobejamente conhecida dos Tomarenses, que o respeitavam e acarinhavam, comemorou no ano passado 100 anos de vida, na quinta da família nos Vargos, no concelho de Torres Novas, onde passou a viver nestes últimos anos.-----

Apesar da sua propecta idade manteve sempre autonomia, lucidez e vivacidade. -----

Faleceu no passado dia 21 de março, com 101 anos de idade, na quinta dos Vargos, tendo o seu funeral sido realizado no dia seguinte para o crematório dos Olivais em Lisboa. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara Municipal de Tomar delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Tomarense Sr. Dr. Augusto Tamagnini, insigne médico cirurgião e Vereador eleito da Câmara Municipal de Tomar e expressar condolências à sua família. -----

Mais delibera perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** apresentou uma declaração para a ata relativamente à votação do ponto 9 da ordem de trabalhos da reunião de onze de março, sobre a empreitada de reforço estrutural de pilares do edifício onde se encontram, ali identificado como edifício D. Manuel I, para que conste que a sua ausência se deveu ao desconhecimento de qualquer deliberação da Câmara ou da Assembleia Municipal que tenha aprovado nova denominação para o edifício dos Paços do Concelho. -----

De seguida, o Sr. Vereador passou a referir-se à situação dos comerciantes do mercado municipal, encerrado no mandato anterior, e às deliberações aqui aprovadas por unanimidade, nunca cumpridas nem revogadas, as quais pode trazer, para conhecimento dos atuais responsáveis e referência em ata. Disse que, na altura, foi unânime que se realizasse o levantamento dos prejuízos, diretos e indiretos, dos comerciantes e que a Câmara Municipal compensasse todos aqueles que, de um momento para o outro, se viram despojados de local para exercer a respetiva atividade. Referiu que essa deliberação visa todos os comerciantes e não só os que estão atualmente na tenda pois alguns abandonaram a atividade com os prejuízos inerentes e outros continuaram a exercê-la com enormes dificuldades, de tal modo que alguns ainda passam maus bocados e só não estão insolventes por terem tido ajuda de terceiros. Referiu que todas as forças político-partidárias se concentram no mercado nas diferentes campanhas eleitorais, falam com os comerciantes mas, depois, ninguém atua, não podendo ser desculpa o fato de a responsabilidade ser da maioria de então, PSD e PS.



Salientou que os comerciantes não foram responsáveis pelo encerramento do mercado e que não foi cumprida a deliberação de analisar as situações e estabelecer compensações pelas dificuldades que passaram, factos que aqui relembra para que a Sra. Presidente possa mandar executar o levantamento dessas situações para serem objeto da devida discussão. Recordou que, muitas vezes, também no mandato anterior, se discutiu muito em torno das isenções que, constantemente, são chamados a aprovar. Se continuarem a dar isenções por tudo e por nada antevê uma situação muito complicada. Defendeu que a concessão de isenções devia ser justificada em critérios e prioridades previamente definidos e estabelecidos, sob pena de deixarem de poder apoiar determinadas situações merecedoras de apoio, como no caso presente dos comerciantes do mercado. Salientou que aquelas pessoas viviam exclusivamente da sua atividade no mercado e, de repente, viram a porta fechada e foram impedidos de ter o seu rendimento, alguns até – como no caso da fruta - com prejuízos acrescidos dada a falta de condições para a guarda dos produtos, mesmo no interior da tenda, dadas as condições que a mesma oferece. Referiu também a responsabilidade da maioria do mandato anterior relativamente ao não aproveitamento do financiamento da terceira fase do Flecheiro e à falta de capacidade para aproveitar a referida verba para o mercado. Disse que andam sempre a efetuar remendos em vez de ter projetos. No caso do mercado, podiam ter um espaço em condições mas acabaram por gastar muito dinheiro para ter a solução que está à vista de todos. Referiu ainda o exemplo do Estádio Municipal, para o que existia um projeto que custava pouco mais de um milhão de euros, passível de cofinanciamento de pelo menos oitenta por cento, mas a opção foi para aquelas bancadas e contentores onde se despenderam cerca de duzentos mil euros, quase o que se gastaria para ter uma coisa em condições. Voltando à situação dos comerciantes do mercado, disse que o vento leva as palavras e que estes aguardam há tempo demais a resolução de questões práticas, prometidas e aqui deliberadas por unanimidade. Disse que ninguém aqui põe em causa os direitos dos trabalhadores, que têm a sua dignidade e merecem o máximo de respeito, mas que é também preciso atender aos direitos dos comerciantes - mesmo sabendo que os seus problemas não se resolvem com um dia de trabalho, uma sexta-feira ajudará muito. -----

Continuando, o **Sr. Vereador Pedro Marques** disse que lhe custa abordar o assunto seguinte - apesar de todos saberem que os seus interesses são políticos e não pessoais - mas atendendo a que, a determinada altura da última reunião, aqui foi referido que os vereadores estavam a fazer show off tem que referir que fazer show off é ir ao Canto Firme prometer a propriedade plena do terreno cedido em direito de superfície, mais a mais quando ninguém, por si só, tem essa legitimidade. Referiu que o importante é resolver os problemas e que concorda com a intenção de ceder o terreno em propriedade plena mas estranha não ver o



assunto agendado na reunião. Recordou que já aqui abordou esta questão no contexto da zona industrial, quando aqui são chamados a decidir questões colocadas aos empresários que precisam de dar o terreno como garantia, e referiu que a questão também se coloca na Associação da Linhaceira e, mais tarde ou mais cedo, na Nabância, onde pessoas haverá que ali adquiriram recentemente frações autónomas que desconhecem que a Câmara poderá exercer o direito de preferência sobre elas. Afirmou que há situações a resolver que merecem o seu acordo mas devem ser primeiro abordadas no local próprio. Sugeriu que se equacionem as situações de direito de preferência e que as mesmas se resolvam a contento. Para as associações, disse, deve ser gratuitamente e, para a zona industrial, deve definir-se um valor razoável. -----

Para finalizar, sugeriu o agendamento da discussão da questão dos Bombeiros. Disse que defende há muito tempo um corpo de voluntários - opção que permite beneficiar de outros subsídios e vantagens - mas que já percebeu que há quem tenha opções diferentes. Na sua opinião, nada impede que as duas situações perfeitamente diferentes coexistam, até com o mesmo comandante. Disse que a situação atual de corpo misto é muito complicada e sugeriu a marcação de reunião para que este problema premente seja objeto da devida discussão conjunta. Referiu que a questão dos Bombeiros deve ser entendida como fundamental, estruturante e estratégica para Tomar e obriga a acabar com situações dúbias. -----

**A Sra. Presidente** disse desconhecerem se foi feito algum levantamento dos prejuízos dos comerciantes do mercado para o respetivo ressarcimento. O que sabem é que os comerciantes instalados na tenda não pagam terrado, água ou luz, sendo os custos totais assumidos pelo Município. Disse que vai recolher junto dos serviços a devida informação em relação ao cumprimento da deliberação aqui referida e que dará, depois, conta da situação que vier a ser apurada. Referiu que, a existir o levantamento com esses valores apurados não sabe como poderá o Município agora assumi-los e, no caso de não existir como será agora possível, passados tantos anos, conseguir aferir prejuízos àquela data.-----

No que se refere à questão do terreno da Canto Firme e ao fato de não estar agendado na reunião de hoje, **a Sra. Presidente** disse que a situação é extensiva a outras associações e que se encontra em curso o levantamento de situações idênticas para não haver tratamentos diferenciados às associações do concelho. O levantamento da cidade está feito e está em curso o levantamento do resto do concelho. Logo que concluído, será apresentada uma proposta conjunta no sentido de efetuar a mesma cedência a outras associações do concelho, beneficiando deste modo todas as associações com igual tratamento. Referiu que as associações precisam de desenvolver a sua atividade pelos próprios meios necessitando para



isso, muitas vezes, por exemplo, de dar os terrenos como garantia para obter financiamentos para investimentos e melhorias nas próprias sedes, e atualmente estão impedidas de o fazer. - Relativamente à questão dos Bombeiros, a **Sra. Presidente** disse que tinham visões diferentes pois defende um corpo profissional de Bombeiros onde o voluntariado tem obviamente o seu espaço. Disse que pode trazer o assunto à reunião para discutir abertamente o que já foi feito, o que se perspectiva fazer e o porquê das decisões tomadas. Sublinhou que já teve oportunidade de dizer ao senhor vereador que, quando assumiu as suas atuais funções tinha a ideia de fazer o inverso daquilo que hoje defende. Hoje, atendendo às características do nosso corpo de Bombeiros e às competências municipais em matéria de proteção civil, defende que o caminho não é esse. Disse que teria todo o prazer em aqui apresentar os fundamentos dessa opção mas que deixava já claro que não pretendem acabar com o voluntariado e que o consideram necessário. Defendeu que um corpo de bombeiros profissional e municipal também se deve abrir mais à comunidade e que é na interação com a população que o voluntariado faz todo o sentido. Disse que tem algumas dificuldades em equacionar a delegação da competência específica do município em matéria de proteção civil num corpo de bombeiros onde o Município não tem intervenção. Os bombeiros voluntários respondem perante um comandante, que pode realmente ser o mesmo, mas não respondem perante os órgãos eleitos, o que considera uma ingerência na autonomia do poder local. Disse que quer que os Bombeiros façam parte do Município e sejam vistos como tal, acabando com a ideia de que fazem parte de um mundo à parte, como tem sido até aqui. Em conclusão, afirmou que os Bombeiros integram o Município como qualquer outra unidade orgânica da Câmara Municipal e existem para servir a população e que o socorro e a segurança de pessoas e bens tem que assentar num corpo profissional onde o voluntariado também é importante e tem lugar.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a atual situação não pode continuar e lembrou que o bom passado dos bombeiros, que todos conhecem, foi com voluntários. Disse que respeita a opinião da Sra. Presidente e que o que realmente importa é clarificar as situações e promover a sua discussão e resolução. No que se refere à situação verificada na Canto Firme, disse que está em causa uma política meramente partidária pois, se assim não fosse o assunto viria à reunião e só depois era comunicado às associações. Referiu que o direito de superfície visou sempre salvaguardar a propriedade do Município e dos respetivos munícipes e a possibilidade de as coisas poderem não correr bem porque, em propriedade plena, perante situações de má gestão, os terrenos podem ir parar à posse de terceiros. Disse que as coisas devem ser resolvidas com cuidado, caso a caso, porque está em causa a entrega de bens municipais a privados. Reiterou que não se sentiu bem quando foi questionado sobre a existência de deliberação para o efeito e teve que negar desconhecer o assunto. Ficou



surpreendido na altura e mais surpreendido quando viu a ordem do dia de hoje e o assunto não estava agendado pois a Câmara Municipal é um órgão colegial e o mandato dos seus membros, apesar de obtido com diferentes resultados no ato eleitoral é igualmente legítimo, apesar de se verificar que alguns são constantemente ultrapassados. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que a questão da cedência em propriedade plena do terreno onde está construída a sede da Canto Firme e a situação abordada pelo Sr. Vereador Pedro Marques dá razão à opinião dos vereadores do PSD de que estão perante uma governação de propaganda. Disse que a Sra. Presidente aproveitou uma sala cheia de pessoas, por sinal uma sala de espetáculos, para fazer o seu próprio espetáculo, para anunciar que a Câmara Municipal está em condições de dar o terreno sem que tenha submetido o assunto a apreciação e votação do Executivo. Lembrou que a Sra. Presidente não é governante soberana do Concelho, que foi eleita presidente de uma Câmara constituída por sete eleitos e que era a estes que competia a decisão. Disse que também foi confrontado logo nesse dia com perguntas sobre a situação, até por pessoas ligadas à Canto Firme, admiradas da resposta perentória da Sra. Presidente no local. Porém, disse, aqui na reunião, a Sra. Presidente já informa que estão a fazer um levantamento das associações que estão em igualdade de circunstâncias para trazer à reunião a doação da propriedade plena, bem diferente do que disse no seu espetáculo de show off de que acusou o PSD e os IpT mas que continua a ser um timbre da Sra. Presidente. E, disse, ainda bem que continua a ser porque, em dois mil e dezassete, a mudança vai ser julgada. Referiu que, felizmente, na Madeira, foi julgada previamente pois os madeirenses viram que mudança estava em causa mas em Tomar, infelizmente, as pessoas estavam distraídas e essa mudança ganhou por duzentos e oitenta e um votos. Nessa altura, as pessoas julgarão essa mudança para a propaganda. Recordou que ainda aguardam resposta ao requerimento sobre o parque tecnológico do IPT e da IBM que aqui foi anunciado com toda a pompa e circunstância, através de slides, e ainda esperam para saber o que é que foi feito. Nada! O Tomar Via Verde também nada, o investimento da Fábrica do Álcool também ainda nada. -----

Continuando, o Sr. Vereador referiu-se mais uma vez ao protocolo com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa e recordou que a Sra. Presidente foi perentória na última reunião a informar que deu resposta negativa à pessoa que fez a ponte entre aquela entidade e a Câmara municipal. Disse que essa pessoa é o Dr. António Lourenço dos Santos que também terá dirigido um pedido à Sra. Presidente no sentido de ser informado onde está a resposta da Câmara Municipal de Tomar a dizer e a fundamentar porque não tem interesse no projeto. Isto porque, disse, não há resposta, sabe que a pessoa nunca recebeu resposta alguma sobre esse assunto e a Sra. Presidente também o sabe. Disse que essa pessoa é do



*[Handwritten signature]*

PSD e fez um artigo de opinião a condenar alguma política desta Câmara Municipal mas que a Sra. Presidente não deve condenar o Município de Tomar por essa circunstância porque o protocolo é bom para Tomar. Pediu à Sra. Presidente que reavalie a possibilidade de estabelecer o referido protocolo porque o mesmo é bom para o concelho e os preços são diminutos, como reconheceu, e deixe de lado a estratégia político-partidária porque nem tudo que tem o cunho do PSD é mau. Disse que a pessoa em questão é do PSD mas também é da terra e interessada em ajudar a Câmara, independentemente da cor. Disse à Sra. Presidente que pensa terem em comum a vontade de fazer mais e melhor pelo concelho de Tomar. ----- Para terminar, o Sr. Vereador disse que não quer acreditar na situação que lhes foi ventilada de que há trabalhadores contratados pela Junta de Freguesia ao Centro de Emprego a trabalhar por conta da Câmara Municipal na obra do Mercado, por intermédio de um protocolo celebrado com a Junta urbana segundo o qual a Câmara faria duas estradas para a freguesia e a Junta colocaria os trabalhadores contratados ao Centro de Emprego no Mercado Municipal, em desacordo com os projetos que apresentou àquela entidade. Não quer acreditar que assim seja pois, em caso de acidente ou problema a Câmara Municipal está metida em grandes trabalhos. Pediu a confirmação ou não da situação pois, a ser verdade, a Sra. Presidente, como Técnica de Emprego sabe melhor do que ninguém que pode estar a cometer uma ilegalidade muito grave. -----

Em resposta às questões colocadas sobre a situação na Canto Firme, **a Sra. Presidente** disse que as pessoas só ouvem aquilo que querem pois o que disse foi que estão em condições de iniciar o processo e o processo foi iniciado no sentido de incluir outras associações na mesma situação. Disse que lhe compete trazer propostas à reunião do executivo, as quais podem ou não ser aprovadas. -----

Relativamente ao protocolo com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, **a Sra. Presidente** referiu que os vereadores do PSD apresentaram um requerimento e o que o mesmo ia ser respondido. Disse que, quando falou com o intermediário não lhe disse que não e que, depois da análise da proposta pediu para ser comunicado que não íamos assinar o documento, desconhecendo se a comunicação foi feita ou não. Confirmou que recebeu o e-mail do intermediário, ao qual ainda não respondeu. -----

Quanto ao Mercado e à parceria com a Junta de Freguesia, **a Sra. Presidente** recordou que foi aqui aprovada a celebração de um protocolo de colaboração para gestão do espaço urbano e referiu que os trabalhadores cedidos pela Junta de Freguesia para executar tarefas específicas no Mercado continuam abrangidos pelos seguros de acidentes pessoais da Junta de Freguesia. Disse que estão a falar de desempregados a desempenhar funções socialmente úteis no espaço urbano. Disse estranhar a questão agora apresentada porque o assunto já foi



aqui abordado diversas vezes. Disse que se trata de uma obra por administração direta, dentro do espaço urbano, com enquadramento em protocolo celebrado com a respetiva freguesia e em nada se comete ilegalidade, referiu que é a mesma coisa quando o Município se candidata a Contratos emprego Inserção e coloca o trabalhador a realizar tarefas nas freguesias, na equipa das vias, por exemplo, e estão abrangidos pelo nosso seguro. Afirmou que não há nada de estranho na situação. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que a situação desses trabalhadores a que a Sra. Presidente agora se referiu é diferente porque estão na Câmara e a área de gestão do Município é a área do concelho. Quanto aos protocolos feitos com as Juntas de Freguesia, disse que o PSD tomou as posições que tomou e tem as declarações de voto que são conhecidas pelo que está totalmente à vontade. Nesta questão em concreto, disse que a Sra. Presidente sabe bem as regras de contratação deste tipo de contratos, que se fundamentam em projetos apresentados pela Junta de Freguesia. Os trabalhadores estão cobertos pelo seguro, o que é obrigatório, mas diferente é o seguro assumir eventuais responsabilidades caso tenham algum acidente. Disse que é advogado, que a situação lhe parece ilegal e que sabe que situações destas acontecem muitas vezes pelo que deixa o alerta e o pedido da devida análise: uma coisa é estar seguro, outra coisa é o seguro assumir a responsabilidade.-----

**A Sra. Presidente** garantiu que a situação não tem nada de ilegal.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** requereu a prestação de informação sobre as associações abrangidas por cedência de terreno em direito de superfície. Disse discordar da Sra. Presidente quando disse que lhe compete fazer as propostas pois os vereadores também as podem fazer, com a diferença de que a Sra. Presidente agenda as suas com dois dias úteis de antecedência e as outras são apresentadas de uma reunião para a outra e nem sempre vêm à reunião seguinte. -----

Continuando, o Sr. Vereador reiterou a opinião de que qualquer intenção de protocolo apresentada ao executivo, na pessoa da Sra. Presidente, deve ser do conhecimento deste órgão e vir à reunião para discussão e análise. Disse que tinha intenção de colocar uma questão sobre um projeto da empresa Balanço Alternativo, mas que o faria noutra altura ou noutro local, dada a ausência do Sr. Vereador Rui Serrano.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que ouve aqui determinados argumentos que, por vezes, o levam a questionar-se sobre onde andariam algumas pessoas – o presidente do PSD, por exemplo - no final do mandato anterior, quando a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais fez intervenções nas casas de banho do Mercado - não sabe a que título e com que trabalhadores – as quais foram inauguradas na própria campanha eleitoral. Ou quando a mesma Junta construiu uma plataforma no Rio, que não é da sua competência. Disse que é



incompreensível ouvir aqui alguns desses argumentos que não fazem qualquer sentido e denotam uma grande falta de memória. Disse que o recurso ao exemplo da Madeira diz tudo sobre quem é que está a fazer campanha, como se a Madeira e o que lá se passa fosse um grande exemplo para o continente, a Madeira que teve necessidade de uma troika própria para além da troika do país. Disse que o uso desse exemplo diz muito sobre os argumentos aqui utilizados. -----

Continuando, o Sr. Vereador disse que é preciso perceber o contexto das palavras proferidas pela Sra. Presidente na Canto Firme pois foram proferidas em resposta a um repto do Presidente da Direção dessa coletividade. Disse que não está em causa a legitimidade deste órgão pois a decisão compete-lhe - e não está certo se à Assembleia Municipal também - mas a proposta será da Sra. Presidente. Disse que o mesmo se passou no sábado, na sessão de aniversário da Gualdim Pais, onde também foi dito que estamos em condições de proceder à análise da situação, o que lhe parece perfeitamente lógico. Referiu que diferente será a situação dos terrenos da Nabância, onde é quase impossível aplicar essa cedência plena por não haver uma entidade a quem doar e, nalguns casos, não haver sequer condomínios. Disse ser pena que não se tivessem lembrado da proposta de passar aqueles terrenos para os proprietários das frações nos dezasseis anos anteriores. -----

O Sr. Vereador referiu-se ainda à questão dos comerciantes do Mercado, uma situação que, pessoalmente, acompanhou muito ao longo dos anos, e disse saber ter havido várias questões de propostas aprovadas e não aplicadas e outras aplicadas com base não se sabe em quê. Disse que a questão da compensação pelos prejuízos parece neste momento algo complicada, independentemente de ser necessário verificar se foi feito o levantamento. Afinal, disse, os vendedores da tenda não pagam qualquer taxa ou despesa desde que o Mercado foi encerrado e parece-lhe complicado que o Município possa aplicar qualquer compensação para além disso. São vários anos em que o Município deixou de arrecadar taxas, a juntar a outras despesas que teve, e parece-lhe difícil, até juridicamente, justificar o pagamento de quaisquer compensações para além dos valores das receitas que deixou de receber ao longo destes anos. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro usou ainda da palavra para dizer que quem aqui está é o vereador João tenreiro que, por acaso, é presidente do PSD e que se fosse o presidente do PSD quem interveio o Sr. Vereador Hugo Cristóvão teria também que dizer os cargos que tem e que teve pois quando critica os dezasseis anos de poder também teria que dizer o que era à data no PS e se se condena a si próprio. Afirmou que a política local é claramente feita por pessoas e não por partidos e que as pessoas, muitas vezes, vinculam mais o timbre dessa política que os próprios partidos. Disse estar surpreendido que o Sr. Vereador fale nas obras das casas de banho do Mercado para justificar aquilo que os vereadores do PSD consideram



uma ilegalidade, que tente justificar uma eventual ilegalidade com eventuais ilegalidades do anterior mandato. Disse que vai apresentar um requerimento escrito a solicitar que seja pedida informação sobre o assunto ao Centro de Emprego. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que a questão da Nabância envolve um processo mais complexo mas é passível de resolução. Disse que a Câmara Municipal nunca isentou os comerciantes do pagamento das taxas devidas e que é preciso ponderar que os comerciantes não foram para a tenda quando o Mercado fechou, estiveram meses na rua e alguns fecharam o negócio. Disse que era preciso averiguar a legalidade das isenções praticadas pois a continuarem são da responsabilidade da atual maioria. Concordou que, nas autarquias as pessoas contam muito mais do que os partidos. Disse que interessava a Tomar que o Mercado não tivesse fechado, que se tivessem aproveitado os três milhões de euros da terceira fase do Flecheiro e se tivesse construído um mercado em condições, que as coisas não tivessem sido decididas a pensar nas eleições. Quem paga agora a fatura, disse, é Tomar e os comerciantes pois, entretanto, o Mercado perdeu muito da área de influência que teve. -----

A Sra. Presidente disse que não lhes passou sequer pela cabeça que as isenções não tivessem suporte numa deliberação do Executivo Municipal, e que é outra questão que têm que averiguar.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dois e onze (2 e 11) de março de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----**

**A ata da reunião de dois de março de dois mil e quinze foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Beatriz Schulz Nunes. -----**

**A ata da reunião de onze de março de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade com a correção apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Marques relativamente à referência da Rua Egas Moniz, na página 170, linha 7, onde deveria ler-se Avenida Dr. Egas Moniz.-----**

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de março do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos (2.178.286,08€) em Operações Orçamentais, e cento e quarenta e oito mil setecentos e doze euros e nove cêntimos (148.712,09€) em Operações Não Orçamentais. -

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----



**Nº 01 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS E MEDALHAS MUNICIPAIS** -----

A Sra. Presidente retirou o assunto da discussão para ouvir a Assembleia Municipal antes da discussão e aprovação deste regulamento interno, nos termos de uma proposta aprovada por unanimidade naquele órgão deliberativo. -----

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:** -----

**Nº 02 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Abertura no dia 1 de maio de 2015** -----

Foi presente a seguinte Proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“A Câmara de Tomar aprovou em Janeiro de 2015 a lista dos feriados em que o mercado estaria aberto ou fechado e que é a seguinte: -----

1 de janeiro - Quinta-Feira — Ano Novo — Fechado -----

3 de abril — Sexta feira Santa – Aberto -----

25 de abril - Dia da Liberdade – Aberto -----

01-05-2015 — Sexta-feira - Dia do Trabalhador – Fechado -----

10-06-2015 — Quarta-feira - Dia de Portugal – Aberto -----

15-08-2015 — Sábado - Assunção de Nossa Senhora – Aberto -----

08-12-2015 - Terça-Feira - Imaculada Conceição – Aberto -----

25-12-2015 - Sexta-Feira - Natal— Fechado -----

Todavia, a maior parte dos comerciantes do mercado manifestaram já a sua vontade no sentido de que a Câmara recuasse na decisão de não realizar o dito mercado no dia 1 de Maio, Feriado Nacional, que calha, precisamente, a uma sexta-feira. -----

Essa pretensão foi já formalizada através de abaixo-assinado, em tempo entregue na Câmara Municipal. -----

Ora, tendo em conta a manifestação de vontade da maioria dos comerciantes e tendo ainda em consideração as dificuldades, contratempos e percalços que os mesmos têm vindo a sofrer, propõem-se a alteração da deliberação em causa, de forma a prever a abertura do Mercado Semanal no dia 1 de Maio.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou rejeitar a proposta apresentada, por três votos contra da Senhora Presidente Anabela Freitas e dos Senhores Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça e três votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, tendo a Senhora Presidente usado o voto de qualidade. -----

**Nº 3 – FESTA TEMPLÁRIA 2015 – Despacho 19/2015, de 24 de março de 2015** -----

Foi presente, para conhecimento, o Despacho nº 19/2015, de 24 de março, da Sra. Presidente,



relativo à Festa Templária, realizado ao abrigo das competências delegadas por deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2013, previstas nas alíneas d), ff), e qq) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**Nº 4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA EM TOMAR – parecer prévio**-----

Foi presente a informação n.º 1412/2015 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para avaliação dos trabalhos da empreitada de construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 05 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO / RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS - Libertação de caução** -----

Foi presente a informação n.º 1497/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para efeitos de libertação parcial da caução referente ao contrato de empreitada da obra de Reabilitação/reconstrução do edifício do Jardim de Infância João de Deus, celebrado a 22 de julho de 2011. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Auto de Vistoria de 2 de março de 2015, e mandar promover à libertação de 75% da caução referente ao contrato de Empreitada de Reabilitação / Reconstrução do Edifício do Jardim de Infância João de Deus, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 06 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de Preços** -----

Foi presente a informação n.º 1473/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços definitiva relativa ao Contrato de Aquisição Contínua de Misturas Betuminosas Densas celebrado a 31 de julho de 2013. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----



1.-Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva do Contrato de Aquisição Continua de Misturas Betuminosas Densas celebrado a 31 de julho de 2013, do qual resulta a favor do município o montante de 112,37€, acrescido do IVA à taxa legal, conforme informação supra referida, que homologa.-----

2.-Notificar a empresa Construções JJR & filhos, SA a proceder ao pagamento de 112,37€, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes. -----

**Nº 07 – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) - Receção definitiva dos equipamentos e libertação de garantia** -----

Foram presentes as informações nºs 1686/2015 e 1349/2015 do Departamento de Obras Municipais, a submeter à apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos da obra de instalação de painéis fotovoltaicos em dois edifícios municipais (Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton), que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1.- Receber definitivamente os equipamentos da obra de instalação de painéis fotovoltaicos em dois edifícios municipais (Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton), atento o teor do Auto de Vistoria de 15 de setembro de 2014, que homologa.-----

2.-Autorizar a libertação de 25% das cauções prestadas no âmbito do contrato celebrado a 15 de março de 2012, nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 295.º do CCP, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**Nº 08 – ACORDO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO** -----

Foi presente a informação n.º 607/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submete à apreciação do Executivo Municipal a celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, nos termos e para os efeitos da Portaria 209/2014, de 13 de outubro, conforme requerimento do trabalhador José António da Veiga Quádrio. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tendo presente o parecer que sobre o assunto foi prestado pela Sra. Presidente, deliberou autorizar a celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho com o trabalhador José António da Veiga Quádrio, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**Nº 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----**

**REQUERENTE: Albertino Marques Bragança-----**

No seguimento da deliberação tomada a 7 de março de 2013, foi presente o processo n.º 409800/1994, relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação em Santa Marta, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Albertino Marques Bragança, com informação n.º 5658/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----**

**REQUERENTE: Luís Manuel Marques Santos -----**

No seguimento da deliberação tomada a 2 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 94/2011, relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar em Fontainhas, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Luís Manuel Marques Santos, com informação n.º 785/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----**

**REQUERENTE: Jorge Manuel Batista Banha -----**

Foi presente o processo n.º 686/2010, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação bifamiliar e muros de vedação, em Cochões, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Jorge Manuel Batista Banha, com informação n.º 5565/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----**



**REQUERENTE: António Silvério Rosa Garcia Paulino** -----

Foi presente o processo n.º 39/2010, relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação e de construção de muro de vedação, em Venda, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de António Silvério Rosa Garcia Paulino, com informação nº 5583/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----

**REQUERENTE: Augusto Pires de Matos** -----

Foi presente o processo n.º 2820/1989, relativo ao licenciamento de obras de ampliação e transformação de habitação, em Espinheiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Augusto Pires de Matos, com informação nº 5671/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----

**REQUERENTE: Bruno Alexandre Coelho Marante** -----

Foi presente o processo n.º 807/2010, relativo ao licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar e muro, em Juncais de Baixo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Bruno Alexandre Coelho Marante, com informação nº 5562/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----

**REQUERENTE: José Rodrigues Ferreira** -----

Foi presente o processo n.º 853/1997, relativo ao licenciamento de construção de habitação, em Casal Novo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de José Rodrigues Ferreira, com informação nº 5457/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----

**REQUERENTE: Arnaldo Florêncio Silva** -----

Foi presente o processo n.º 1242/1995, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de habitação, em Outeiro da Barreira, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Arnaldo Florêncio Silva, com informação nº 552/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----

**REQUERENTE: Domingos Rito Graça**-----

Foi presente o processo n.º 2186/1983, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, em Casal dos Muros, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Domingos Rito Graça, com informação nº 5720/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**Nº 18 – TABELA DE PREÇOS DE ESPÉCIES VEGETAIS DO MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

Foi presente a informação n.º 96/2015 do Gabinete da Economia Local Sustentável, a submeter a proposta de preços de espécies vegetais do Viveiro Municipal.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a tabela de preços de espécies vegetais nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "CONSIDERANDO QUE:-----

1. A tabela não apresenta os dados técnicos necessários para a compreensão do tamanho das espécies, a saber, calibres traduzidos em tamanhos de vasos (altura, litros ou em cm).-----

2. Devido ao disposto no número 1 não é possível fazer corresponder um preço de referência em função do tamanho que sugerem (pequeno, médio, grande).-----

3. Ou os preços propostos na tabela sugerem que as plantas sejam maioritariamente num tamanho adulto, ou então estão completamente fora da realidade do valor de mercado. Considerando-se assim uma inflação dos preços desproporcionada face ao valor de mercado.--

4. A tabela apresentada não se encontra na lista de taxas a cobrar às Juntas de Freguesia.----

5. O viveiro municipal deve basear-se num princípio de produção sustentável, em que deve ser feito um estudo rigoroso sobre os custos de produção e de manutenção das espécies em causa para se fundamentar os valores tabelados.-----

6. Pela falta de rigor técnico, e pelo entendimento desta não ser uma solução que determine uma gestão mais sustentável dos espaços verdes do concelho de Tomar, não resta ao PSD outra alternativa a não ser votá-la desfavoravelmente, impedindo assim uma continuação de uma política de gestão de espaços verdes cada vez mais incipiente e sem rigor técnico em Tomar.-----

NESTES TERMOS,-----

Os vereadores do PSD decidiram votar desfavoravelmente a tabela apresentada, fazendo apelo à necessidade de mais transparência e especificidade técnica nos procedimentos apresentados, para que se possa decidir em conformidade.-----

Reafirma ainda que a gestão do executivo deve em primeiro lugar servir o interesse público local e as entidades diretamente envolvidas, onde não se afiguram interesses de terceiros que os pretendam lesar."-----



**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:** -----

**Nº 19 – CONGRESSO DA SOPA** -----

Foi presente a informação n.º 301/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à consideração do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização do Congresso da Sopa. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, e tendo presente a proposta da Sra. Presidente, deliberou: -----

1. Considerar o Congresso da Sopa um evento anual, de cariz solidário, da responsabilidade do Município de Tomar, em que parte das receitas de bilheteira (exceto as vendas de kits e outros materiais promocionais) são atribuídas, como subsídio, ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE), até ao montante máximo de cinco mil euros (5.000€), por edição. -----

2. Aprovar a seguinte tabela de preços:-----

Ingressos no evento: -----

Bilhetes (sem Kit): Crianças 6 aos 12 anos - dois euros (2€) -----

Adultos - cinco euros (5€) -----

Família (2 Adultos + 2 Crianças) - doze euros (12€) -----

Outros: -----

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - três euros (3€), por unidade -----

T-Shirts - cinco euros (5€), por unidade.-----

3. Autorizar as necessárias ofertas promocionais e protocolares, tendentes à realização do evento, a exemplo das edições anteriores.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Os senhores Vereadores João Tenreiro e Beatriz Schulz apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"O CIRE é uma entidade de cariz social em que a missão geral consiste em promover a inclusão, integração e reabilitação social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade e ainda serviços de carácter social para as famílias e crianças, através de medidas específicas e serviços especializados.-----

Há quase quatro décadas e ultrapassando todos os obstáculos, é erguida uma instituição que deve encher todos os tomarenses de um imenso orgulho.-----

O Congresso da Sopa é um evento solidário, que este ano realiza a sua vigésima segunda edição com o objetivo de angariar fundos para favorecer este estabelecimento que também é um dos maiores empregadores da Cidade de Tomar.-----

Os vereadores do PSD deliberam a proposta de realização mas expressam nesta declaração de voto o seu total descontentamento por ter sido estabelecido um montante máximo de cinco mil



euros. Por poder ser atingido um maior número de receitas de bilheteira ou através de donativos, entendemos que não deve existir um teto máximo na ajuda a esta enorme e grandiosa entidade.” -----

**Nº 20 - XIV TEMPLÁRIO – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar – Pedido de apoio** -----

Foi presente a informação n.º 371/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de apoio ao XIV Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, que decorre de 17 a 19 de abril de 2015, solicitado pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a prestação do apoio solicitado para a realização do XIV Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Mais deliberou isentar a Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas administrativas relativas aos licenciamentos e autorizações a emitir pela Câmara Municipal de Tomar para a realização do referido evento, tendo em conta o seu relevante interesse na economia local, com exceção da taxa de apreciação da comunicação prévia a que se refere o ponto 6.1 do Capítulo IV da Tabela de Taxas Administrativas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----

**Nº 21 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 281/2015 da Divisão de Proteção Civil dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Nº 22 – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA** -----

Foi presente a informação n.º 236/2015 da Divisão de Proteção Civil, relativamente ao pedido de parecer para a rearborização com eucalipto de uma área de terreno sito na União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em nome de Maria Gracinda Pereira Patrício Carreira Gonçalves Jorge, conforme solicitado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a informação supra referida e emitir parecer favorável ao projeto. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, um voto contra do Senhor



Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes. -----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**Nº 23 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS GINÁSIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO NUNO ÁLVARES PEREIRA** -----

Foi presente a informação n.º 286/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do ginásio do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 21 de junho de 2015, e do ginásio do Pavilhão Nuno Álvares Pereira, nos dias 21 de fevereiro e 11 de abril de 2015, para realização de estágios de Aikibujutsu, conforme solicitado pela Casa do Benfica de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Casa do Benfica de Tomar do pagamento do preço de utilização ginásio do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e do ginásio do Pavilhão Nuno Álvares Pereira, no valor total de 23,40€, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 24 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL --**

Foi presente a informação nº 397/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência da pista de atletismo do Estádio Municipal, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2015, para realização de provas de aptidão física pelos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do IASFA, conforme solicitado. -

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Estabelecimento Prisional Militar de Tomar do pagamento do preço de utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal, no valor total de 25,20€, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 25 – SEMANA DA JUVENTUDE 2015 – ATIVIDADES DESPORTIVAS** -----

Foi presente a informação nº 375/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, que submete à apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização dos serviços do Complexo Desportivo Municipal (sauna, banho turco, ténis, squash, hidromassagem, natação em regime livre) aos jovens entre os 13 os 30 anos, participantes na atividade Portas Abertas, que decorre de 21 a 28 de março de 2015, integrada na programação da Semana da Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização dos serviços do Complexo Desportivo Municipal (sauna, banho turco, ténis, squash, hidromassagem, natação em regime livre) os jovens entre os 13 e



os 30 anos, participantes na atividade Portas Abertas, que decorre de 21 a 28 de março de 2015, integrada na programação da Semana da Juventude, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**Nº 26 – CONCURSO POR INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO APOIADO-----**

Foi presente a informação n.º 468/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a abertura de concurso por inscrição, para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado, nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e aprovação do respetivo programa de concurso. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a abertura de concurso por inscrição, para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado, válido por um ano, e aprovar o respetivo programa de concurso com a seguinte correção: no art.º 7.º. onde se lê art.º 4.º deve ler-se art.º 5.º.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**EXPEDIENTE:-----**

**Nº 27 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DO CENTRO-----**

Para conhecimento, foi presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, de 9 de março de 2015, sobre o consumo de água adquirido em janeiro de 2015 e previsão dos volumes a adquirir às empresas AdC, S.A. e EPAL. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar-----**

Foi presente carta da Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância Raul Lopes ao TrybaGym, no dia 2 de abril de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de 90 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, conforme solicitado, num total de 90,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----**



Foi presente carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância daquela instituição à Mata dos Sete Montes, no dia 31 de março de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de 94 bilhetes para o Comboio Turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, num total de 94,00€. -----  
O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais de Casais**-----

Foi presente carta da Associação de Pais de Casais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação de crianças do ATL à GNR e ao Mcdonald's no dia 26 de março de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 66 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais de Casais, conforme solicitado, para o dia 26 de março de 2015, num total de 66€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Templários**-----

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas Templários a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos do Centro Escolar de Valdonas ao Centro Ambiental, no dia 26 de maio de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 98 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Templários, conforme solicitado, para o dia 26 de maio de 2015, num total de 98€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

